

Projeto de Lei nº. 162/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.008,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 162/2009, enviado pelo Poder Executivo para apreciação por esta Casa de Leis, solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e destina-se ao pagamento de despesas de reformas a serem realizadas no prédio cuja locação solicita-se autorização por meio do Projeto de Lei nº. 161/2009, para instalações do SEBRAE e SESI.

Como salientado no parecer emitido ao Projeto de Lei nº. 161/2009, tendo em vista os benefícios que a vinda das entidades ao município trará à comunidade, com qualificação e capacitação de mão de obra, entendemos possível a sua aprovação, sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 22 de outubro de 2009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548